



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

“PORTARIA N.º 14.649”

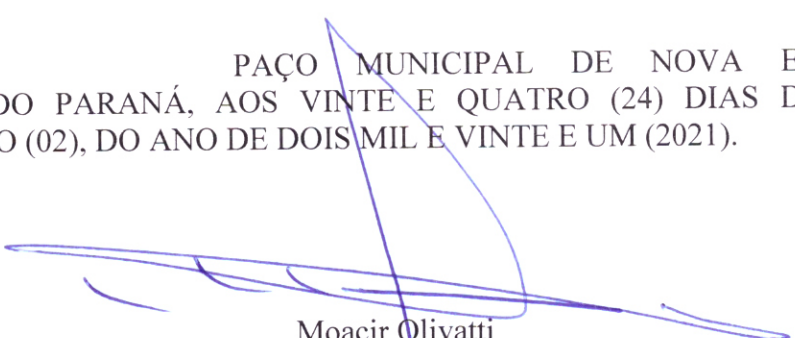
O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

RESOLVE

CEDER, com base no Artigo 65, § 14 da LOM, e Lei 2.510 Artigo 51, a Servidora Municipal Renata Daudt de Araujo, matrícula 3805, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, lotada na Secretaria de Administração, à Câmara Municipal de Nova Esperança, até 11/03/2021. A partir do dia 12/03/2021, a Servidora Municipal Sirley Aparecida de Souza Ponceti, matrícula 3778, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, lotada na Secretaria de Administração, estará cedida à Câmara Municipal de Nova Esperança, até 30/06/2021, exercendo as mesmas atribuições referente ao seu cargo, sem ônus.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E QUATRO (24) DIAS DO MÊS DE
FEVEREIRO (02), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021).


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal